



**ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Estou vendo várias pessoas do Detran, o pessoal do sindicato. Obrigado pela presença na nossa Sessão. Havendo número legal, declaro aberta à presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Lembrando que nós já estamos ao vivo pela TV Assembleia, no canal 7.2 da TV aberta e pela FM 105.5 transmitindo nossas sessões. Quero agradecer a todos. Passo a palavra ao segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o Estado do Pantanal. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Muito bem! Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Nonagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Pantanal. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretários, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Dezessete da Nonagésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 45/2023, do Poder Executivo; Ofício nº 2.256/2023, do Ministério da Saúde – Distrito Sanitário Especial Indígena – Mato Grosso do Sul; Ofício nº 0593/2023, da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 1.036 a 1.041, 1.043 e 1.044/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 10.460/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Antonio Vaz, Lia Nogueira, João César Mattogrosso, Mara Caseiro, Rafael Tavares, João Henrique e Lidio Lopes. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Pedrossian Neto, Gleice Jane, Junior Mochi e Neno Razuk. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Professor Rinaldo. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do deputado Renato Câmara. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Resolução nºs 60 a 73/2023. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 174/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 234/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Sandro Luiz Gonzales; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de José Raimundo dos Santos; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada à*



*Associação Flor de Cerejeira - Judô para Todos, pelo bellissimo trabalho executado com o público com Transtorno do Espectro Autista (TEA), utilizando a ferramenta esporte, especificamente o judô e seus ensinamentos, proporcionando autonomia e superação para o autista e sua família; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçadas aos prefeitos de Chapadão do Sul e Nova Alvorada do Sul, pelo aniversário dos municípios; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a reserva do Plenarinho Deputado Nelito Câmara para realização de audiência pública com o tema: “Avanços e Desafios da Odontologia”; indicações, de autoria dos deputados Junior Mochi, Rafael Tavares, João Henrique, Antonio Vaz, Neno Razuk, Lucas de Lima, Pedro Kemp e Mara Caseiro.*  
**EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra a deputada Gleice Jane. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três”. Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, público que nos assiste pela TV e Rádio Assembleia. Já mostrei ao ilustre deputado Pedro Kemp, segundo-secretário, que ele está ao vivo no canal 7.2 da TV Assembleia.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só para complementar, estamos ao vivo no canal 7.2, em canal aberto da TV Assembleia, e na FM 105.5.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Sim, que número legal, hein! Eu acho que a nossa futura prefeita de Dourados vai usar a Rádio FM 105,5. Então bom dia a todos vocês. Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2023: Ofício nº 1.882/2023, do Ministério do Transportes, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 4421/2023); Ofício nº 1.146/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações do deputado Zeca do PT (Prot. nº 3332/2023); Ofícios nºs 1.163 e 1.164/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações do deputado Zé Teixeira e da deputada Lia Nogueira (Prot. nºs.4646, 4785/2023); Ofícios nºs 6.203 e 6.744/2023, do deputado federal Rodolfo Nogueira, respondendo às indicações da deputada Lia Nogueira (Prot. nºs 4550, 4782/2023); Ofício nº 889/2023, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado João César Mattogrosso (Prot. nº 4699/2023); Ofícios nºs 1.042, 1.045 e 1.046/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Pedrossian Neto, Lucas de Lima, João César Mattogrosso, Junior Mochi, Gleice Jane e Rafael Tavares; Ofício nº 10.457/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo às indicações do deputado Coronel David (Prot. nº 4471/2023); Ofício nº 3.747/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo às indicações do deputado Capitão Contar (Prot. nº 2796/2023); Ofícios nºs 2.090 e 2.103/2023, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo às indicações do deputado Rafael Tavares

(Prot. nº 4355/2023); Carta nº 80/2023, da Fecomércio-MS, solicitando apoio para arquivamento do PL nº 285/2023. Presidente deputado Gerson Claro, foi lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz, ilustre presidente estadual do partido Republicanos, e ilustre cidadão sul-mato-grossense.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Obrigado, presidente. Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares e todos que nos assistem pela TV Assembleia. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita do município de Campo Grande, Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópias autônomas ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Domingos Sahib Neto, e ao diretor-presidente da Águas Guariroba, senhor Themis de Oliveira, solicitando reparos na rede de esgoto, pois ocorre vazamento no cruzamento da rua Tocantins com a rua Caramuru, no bairro Guanandi I, nesta Capital. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita do município de Campo Grande, Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópias autônomas ao secretário municipal de Assistência Social, senhor José Mário Antunes da Silva, solicitando a realização de atendimentos e acolhimentos aos moradores de rua que estão abrigados no pontilhão da avenida Ernesto Geisel com a avenida Manoel da Costa Lima, no bairro Guanandi, nesta Capital. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado do Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Pedro Arlei Caravina, secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, e ao senhor Herculano Borges, diretor-presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), solicitando empenho de esforços para viabilizar a destinação de recursos para a construção de um ginásio de esportes no município de Corguinho. Projeto de lei que institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, a ser celebrado em 29 de setembro. Artigo 2º - O dia a que se refere esta lei tem como objetivo: I - Debater assuntos relacionados ao Tráfico de Animais Silvestres; II - Promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais e a sociedade em geral; III - Abrir espaço para os profissionais ligados ao tema, apresentando novos estudos e pesquisas sobre o tráfico de animais silvestres; IV - Programar ações a serem executadas em cumprimento ao disposto no artigo 1º, podendo a autoridade competente baixar os atos que se fizerem necessários à execução desta lei; V - Realizar ações em parceria com profissionais voluntários para conscientização da população, promovendo palestras e atendimentos. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. A presente proposição tem por objetivo a conscientização e preservação da fauna silvestre no estado, além de auxiliar no combate ao tráfico desses animais com iniciativas que visam adotar, também, medidas no sentido de reduzir e impedir ao máximo o comércio criminoso de animais. Segundo a justificativa e estatísticas apresentadas pela Polícia Militar Ambiental do estado de Mato Grosso do Sul, o tráfico de animais silvestres no estado é quase

exclusivamente de aves. Essa atividade é considerada a terceira mais rentável, perdendo apenas para o tráfico de drogas e o tráfico de armas. No entanto, em Mato Grosso do Sul, o problema se resume quase que especificamente ao papagaio. O tráfico de psitacídeos (papagaios, araras, periquitos, maritacas, etc.) ocorre basicamente no período de agosto a dezembro, sendo extremamente preocupante em relação ao tráfico de animais silvestres, pois é o período reprodutivo dos papagaios, que são os animais mais traficados. Em 2020, sete pessoas foram autuadas, e foram apreendidas onze aves. Os valores das multas aplicadas em 2020 foram de quarenta e um mil reais. Em 2021, seis pessoas foram detidas por tráfico de animais, totalizando duzentos e trinta e oito animais, sendo autuadas e multadas pela PMA em dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais. Dois paranaenses foram detidos em Naviraí com duzentos e vinte e quatro filhotes de papagaios, três filhotes de arara e dois filhotes de maritaca, e receberam multas que somaram dois milhões, duzentos e noventa mil reais. Por fim, o Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres deve ser comemorado anualmente em 29 de setembro, Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Selvagens, e oferecerá à sociedade a oportunidade e o estímulo para o debate dos problemas e a busca de soluções para esse crime. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Rafael Tavares.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Bom dia, presidente, nobres colegas e todos que acompanham a Sessão de hoje. Quero apenas solicitar com urgência o Requerimento nº 05535/2023, que foi apresentado ontem, que questiona e pede para que o governo do estado se manifeste a respeito dos movimentos terroristas que fecharam as BRs aqui em Mato Grosso do Sul. Somente isso, presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a nobre deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Bom dia, presidente. Bom dia, primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa. Cumprimento nossos deputados e deputadas, bem como o público que nos acompanha pela TV Assembleia e as pessoas presentes nesta Sessão. Quero também saudar meus ex-colegas do Parlamento municipal, os vereadores Fábio Luiz, do Republicanos, e Juscelino Cabral, do PSDB. Além disso, saúdo os funcionários do Detran presentes hoje, informando que nossa PEC da segurança viária, que tem como autor o deputado Paulo Corrêa e como coautores esta deputada e o deputado Junior Mochi, já está nesta Casa. Tenho certeza de que será um avanço na regulamentação dessa importante profissão. Neste momento, presidente, apresento um projeto de lei que institui o selo “Empresa sem Assédio” no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Como Vossas Excelências já sabem, eu assumi a presidência do PSDB Mulher no último sábado, sucedendo o trabalho realizado com maestria e sensibilidade pela deputada Mara Caseiro. Este projeto de lei é de suma importância, pois reforça uma das bandeiras que levantamos aqui, como mulheres e representantes femininas na Assembleia Legislativa, assim como as deputadas Gleice Jane e Mara Caseiro. O projeto prevê que pessoas jurídicas de direito privado que atendam aos requisitos da lei podem solicitar o selo “Empresa sem Assédio”, conferido pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul.

Isso é crucial, pois sabemos que muitos casos de assédio ocorrem nos locais de trabalho. Destaco uma pesquisa de 2022, realizada pelo IPG - Instituto Patrícia Galvão, que revela que 45% das mulheres já foram tocadas sem consentimento em locais públicos, enquanto apenas 5% dos homens admitem essa prática. O estudo também aponta que quatro em cada dez mulheres já foram vítimas de importunação sexual e violência doméstica, embora poucos homens admitam tais práticas. As pesquisas sobre essas práticas invasivas que vão desde importunação, perseguição e assédio sexual, aponta que 41% das brasileiras já foram xingadas ou agredidas, por dizerem não a uma pessoa interessada nela, e 11% declararam que sofreram tentativas ou abuso sexual. Trazer essa questão para o Parlamento é fundamental, especialmente após a recente aprovação em Brasília, garantindo igualdade salarial para mulheres que desempenham as mesmas funções que os homens. Este projeto de lei é oportuno e contribui para combater práticas invasivas, como importunação, perseguição e assédio sexual, que afetam significativamente as mulheres. Encerro, presidente, ressaltando que, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, o assédio sexual no ambiente de trabalho envolve constranger colegas por meio de cantadas e insinuações constantes, visando obter vantagens ou favorecimento sexual, por meio de atitudes claras ou sutis, podendo ser falado, escrito, ou até mesmo insinuado por gestos, podendo vir em forma de coação, quando alguém promete promoção para a mulher, desde que ela ceda; ou ainda em forma de jantar. Este projeto de lei coloca Mato Grosso do Sul na vanguarda, proporcionando mais segurança, igualdade de direitos e respeito para as mulheres. Obrigada, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Bom dia, presidente, demais colegas e todos os senhores e senhoras que prestigiam esta Sessão. Sejam muito bem-vindos. Senhor presidente, eu gostaria de encaminhar uma indicação que chegou ao nosso gabinete, referente à solicitação de reforma de uma escola. No ano passado, tive a oportunidade de visitá-la e constatei que, ao longo dos vinte e nove anos de existência, nunca passou por uma reforma estruturante, recebendo apenas reparos pontuais. Essa escola está localizada no Bairro Residencial União, nesta Capital. Então, eu gostaria de encaminhar esta solicitação ao governo do estado, com cópia ao secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, referente à Escola Estadual Professora Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira. É só isso, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Senhor Presidente, nobres colegas deputados, público presente e telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, também saúdo todos os servidores que representam o Detran e a segurança viária. Hoje é um dia importante, senhor Presidente, pois estamos apresentando um projeto de emenda constitucional, de autoria deste deputado, tendo como coautores a deputada Lia Nogueira e o deputado Junior Mochi, subscrito pelos deputados Zé Teixeira, Rafael Tavares, Paulo Corrêa, Neno Razuk, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Zeca do PT e Marcio Fernandes. Todos esses deputados

têm ciência da importância desse projeto de lei, que altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta alteração é fundamental para proporcionar simetria nas ações da segurança viária em nosso estado, alinhando-se ao que foi proposto na Constituição Federal, a partir de agora, como outros estados já têm feito, alterando suas constituições para acompanhar a orientação federal. Artigo 1º - O artigo 41 da Constituição do estado de Mato Grosso do Sul passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos: Artigo 41 - As Polícias Civil, Penal e Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e os órgãos e entidades executivas de trânsito subordinam-se à legislação especial, que definirá sua estrutura, competências, direitos, garantias, deveres, prerrogativas de seus integrantes, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades, baseando-se nos princípios de hierarquia e disciplina. Parágrafo único - Aos policiais civis, militares, do Corpo de Bombeiros Militar, aos policiais penais e aos agentes de segurança viária, vítimas de acidentes em decorrência da atividade profissional, de confronto, salvamento ou treinamento, será garantida pela administração pública estadual a cobertura integral das despesas hospitalares e do tratamento médico necessário para o restabelecimento da saúde. Artigo 2º - Acrescenta-se à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul os artigos 42-A e 42-B, com as seguintes redações: Artigo 42-A - Considera-se agente de segurança viária o servidor de carreira estável vinculado ao órgão executivo de trânsito do estado ou dos municípios. Artigo 42-B - A segurança viária exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios nas vias públicas: Inciso I - Compreende a educação, engenharia, fiscalização de trânsito, bem como outras atividades previstas em lei que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; inciso II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei. Artigo 3º - O inciso III, do artigo 43 da Constituição Estadual, passa a vigorar com a seguinte alteração: o policiamento do trânsito urbano e de rodovia estadual será realizado de forma integrada e concomitante com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MS), conforme estabelecido em convênio. Artigo 4º - Esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação. Essa é a apresentação, senhores deputados. Posteriormente, teremos os trâmites nesta Casa, que passarão pela CCJR e por este Plenário, em duas votações. Este encaminhamento é necessário e precursor, para que essa modificação possa ser efetuada, e acredito que os nobres deputados que ainda não assinaram essa proposta, porventura, por não tê-la recebido, estarão tomando ciência dos fatos e apoiando esta categoria tão importante para o nosso estado. Era isso que eu tinha, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Enquanto a deputada se dirige aos microfones, eu quero cumprimentar, em nome da casa, a senhora Izolda Minolo, que faz parte do Cerimonial, e que completa hoje setenta e quatro anos de idade, e trinta anos de serviço. Em nome de todos os deputados, registramos os nossos parabéns à nossa servidora, antecipando as felicitações pelo próximo Dia do Servidor, que é celebrado no dia 28 de outubro.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Bom dia, presidente. Bom dia, nobres deputados e deputadas e público presente que nos assiste. Eu estou aqui hoje para abordar três temas e apresentar uma moção de congratulação e apoio ao movimento da educação em Corumbá. Os professores e professoras estão em paralisação desde

segunda-feira, em um ato de luta. É importante destacar que quando a educação entra em paralisação, é sinal de que a situação está bastante difícil, exigindo nossa atenção. Uma das reivindicações em Corumbá é com relação às condições climáticas. Não é possível ter aulas em salas de aula sem ar-condicionado, principalmente considerando o calor intenso que se vivencia em Corumbá, conhecida por ser uma região muito quente. Portanto, uma das demandas desse movimento é garantir condições adequadas de trabalho. Essa necessidade não se aplica apenas aos professores e professoras, pois uma sala de aula com calor intenso compromete o desempenho dos alunos. Quando eu dava aula, nas escolas com ar-condicionado tínhamos um bom rendimento, os alunos aproveitavam as aulas e produzíamos bons resultados. Porém, nas salas sem ar-condicionado, com calor intenso, não tínhamos qualquer produção, devido à grande dispersão. Então, realmente faltam condições para o aprendizado. Parabéns ao movimento de Corumbá, aos professores e professoras e a toda a categoria envolvida nessa luta por melhores condições de trabalho; e não apenas por isso, mas também por melhorias na educação. Além disso, eu gostaria de apresentar uma moção de congratulação às vereadoras do município de Nova Andradina: Gabriela, Cida e Márcia, que afirmaram que estariam aqui conosco ainda hoje. Elas criaram uma galeria de fotos exclusivamente das vereadoras do município, o que foi bastante impactante ao percebermos que a participação das mulheres na política é significativamente diferente da participação dos homens. Assim, trata-se de um ato simples, porém revelador da importância de fortalecer a presença das mulheres na política. Deputada Lia Nogueira, acredito que essa seja uma proposta que deveríamos adotar aqui na Assembleia também, para destacar o quão distinta é essa participação e o quanto precisamos promovê-la. A atuação das mulheres em todas as Assembleias e Poderes Legislativos detém uma importância considerável para a população, em geral, e para as próprias mulheres. Acho que é algo que merece, realmente, os nossos parabéns. Eu gostaria de parabenizar o nosso presidente Lula, que ontem encaminhou um projeto de lei sobre o Enem. O projeto não revoga o novo Enem, mas traz novas propostas decorrentes de debates com a sociedade. Nos últimos meses, estive dialogando com estudantes, perguntando o que gostariam que eu fizesse como deputada e qual debate consideravam importante para levar à política. Então foi frequentemente mencionada a necessidade de um novo currículo no ensino médio, porque os estudantes atuais não estão satisfeitos com a forma como o novo ensino médio foi implementado em 2017, que agora está sendo alterada. A fórmula anterior era extremamente fragmentada, com muitas disciplinas e falta de condições para aprofundamento em qualquer uma delas. Havia trocas constantes de professores na sala de aula, e os alunos enfrentavam dificuldades para estudar. Portanto, o governo Lula está propondo fortalecer e aprofundar o conhecimento, garantindo uma formação sólida para a juventude. Parabéns ao nosso presidente Lula por ouvir a comunidade escolar. Quero destacar que essa é uma demanda tanto dos professores e professoras quanto dos estudantes do ensino médio, que estão preocupados, inclusive, com o vestibular. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a nobre deputada Mara Caseiro, ilustre presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados e deputadas. Eu tenho duas indicações. Primeiramente, para o nosso

governador Eduardo Riedel, com cópia para o secretário de estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a reforma estrutural da Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Cassilândia. Essa indicação atende ao pedido formulado pelos vereadores Leandro, Zé Divino, Fião, Oba Oba, José Martiniano, Nelson e Arthur, todos representantes da Câmara Municipal de Cassilândia, que pleiteiam a reforma estrutural da Escola Estadual Rui Barbosa. Também, senhor presidente, tenho outra indicação para o nosso governador Eduardo Riedel, com cópias aos representantes legais das empresas de telefonia Vivo, Claro, Oi e TIM, bem como ao gerente substituto da unidade operacional da Anatel no estado de Mato Grosso do Sul, senhor Jauri Carlos Jotão. Solicito a instalação de antenas para cobertura de captação e transmissão dos sinais de telefonia, visando atender à região do distrito Taunay, bem como aldeias e fazendas do município de Aquidauana. Esta indicação atende ao pedido formulado pelo vereador Tião Melo, do município de Aquidauana. Era isso que eu tinha, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Lembrando mais uma vez os senhores deputados, que nós estamos ao vivo na FM 105.5 e na TV aberta canal 7.2. Não havendo mais oradores inscritos, está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Antonio Vaz: sete indicações (Prot. nºs 05660/2023, 05659/2023, 05661/2023, 05662/2023, 05663/2023, 05665/2023, 05666/2023); um projeto de lei (Prot. nº 05658/2023). De autoria do deputado Coronel David: um requerimento (Prot. nº 05639/2023). De autoria do deputado João Henrique: um projeto de resolução (Prot. nº 05668/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: duas indicações (Prot. nºs 05651/2023, 05638/2023); duas moções de congratulação (Prot. nºs 05637/2023, 05636/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: duas indicações (Prot. nºs 05672/2023, 05641/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 05640/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: três indicações (Prot. nºs 05609/2023, 05610/2023, 05611/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 05612/2023); dois projetos de resolução (Prot. nºs 05181/2023, 05180/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: um requerimento (Prot. nº 05608/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: vinte e quatro indicações (Prot. nºs 05622/2023, 05620/2023, 05618/2023, 05616/2023, 05615/2023, 05614/2023, 05613/2023, 05616/2023, 05615/2023, 05614/2023, 05613/2023, 05617/2023, 05619/2023, 05621/2023, 05623/2023, 05624/2023, 05626/2023, 05625/2023, 05628/2023, 05627/2023, 05632/2023, 05633/2023, 05634/2023, 05635/2023); quatro projetos de resolução (Prot. nºs 05178/2023, 05176/2023, 05175/2023, 05174/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 05671/2023, 05670/2023, 05669/2023); três projetos de resolução (Prot. nºs 05163/2023, 05164/2023, 05165/2023); um projeto de emenda constitucional (Prot. nº 05664/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de resolução (Prot. nº 05177/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, no Grande Expediente, o primeiro inscrito é o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos, deputado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente e senhores deputados, hoje eu preciso registrar dois pontos de extrema importância para a área da educação. Primeiramente, informo que ontem o Senado aprovou aprimoramentos e alterações na lei de cotas para instituições de ensino superior no Brasil. Essa legislação foi estabelecida há dez anos e deveria passar por uma revisão, a qual foi concluída. Então eu gostaria de reforçar que agora está reservado um

percentual de 50% das vagas nas universidades federais e nos institutos federais de educação para alunos provenientes de escolas públicas. A preferência é concedida aos estudantes que concluíram o ensino médio em instituições públicas. Dentro desses 50%, serão contemplados alunos negros, afrodescendentes, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, representando uma inovação na lei. É fundamental destacar que a renda per capita dos estudantes que concorrerão a essas vagas é de, no máximo, um salário mínimo. Essa é uma inovação na lei de cotas, que agora será válida pelos próximos dez anos, sendo que, a cada década, a lei passará por uma revisão e aprimoramento. Eu gostaria de enfatizar a importância dessa política de ações afirmativas na área da educação, pois tem demonstrado resultados extremamente positivos. Para respaldar minha afirmação, é importante mencionar que antes da implementação da lei de cotas, tínhamos apenas 6% de estudantes pobres, vulneráveis, indígenas, negros e com deficiência nas universidades. Dez anos após a entrada em vigor da lei de cotas nas universidades federais e nos institutos federais, esse número aumentou para mais de 40%, representando uma verdadeira revolução na educação. Agora, temos a presença de segmentos da sociedade brasileira que anteriormente enfrentavam obstáculos para acessar o ensino superior, então, é crucial reconhecer que a educação é um instrumento fundamental para a ascensão social, pois proporciona mais oportunidades para que essas pessoas possam se realizar profissionalmente. Portanto, trata-se de uma questão de justiça para com esses segmentos vulneráveis da sociedade. Há cerca de vinte e cinco anos eu era professor na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e nós chegamos lá para dar aula, só víamos filhos de ricos estudando na UFMS. A gente até dizia que era uma ironia você ter aluno de escola pública, pobre, que quando quer ir para a universidade, tem que concorrer a um vestibular, por exemplo, na UCDB, na Uniderp, Unigran e em outras universidades; todas particulares. A escola pública tinha, na sua maioria esmagadora, alunos das camadas populares, mas quando esses alunos iam para o ensino superior, não conseguiam entrar na universidade federal, que é uma universidade pública. Mas já tivemos um avanço extraordinário, porque esses alunos que não têm condições de pagar de mil e quinhentos a mil e setecentos reais em uma universidade particular, já estão podendo acessar cursos na UFMS, na UEMS e na UFGD. Estamos, portanto, pagando uma dívida social com a camada mais pobre da população brasileira e reforçando aqui a importância da política de cotas nas universidades, uma inovação do governo do Partido dos Trabalhadores, que é uma grande conquista também da comunidade afrodescendente e dos indígenas do Brasil. Aqui no estado já temos vários indígenas com doutorado, como o professor Tônico, da região sul do estado, e o professor Vanderlei, da Aldeia Limão Verde, de Aquidauana, além do Luiz Elói, que hoje ocupa um cargo no Ministério dos Povos Originários. Portanto, vários indígenas hoje se destacam com uma carreira acadêmica de sucesso.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Permite-me um aparte, deputado?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Concedo o aparte, deputada.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — O senhor traz hoje para nós uma pauta extremamente importante. Eu me lembro do momento em que tivemos a lei das cotas aprovada aqui em Mato Grosso do Sul, projeto de sua autoria para as pautas raciais para alunos afrodescendentes para a UEMS; eu era estudante da UEMS naquele

período. Participei de todo o debate interno na universidade, e sei da dificuldade que foi para a gente construir realmente uma política; mas um debate maduro, um debate necessário, com uma profundidade acadêmica e também política. E eu vi a diferença da universidade antes e depois das cotas. Era visível que a universidade antes das cotas era formada por estudantes de pele clara; e depois das cotas a gente vê uma população indígena e afrodescendente, que deixou a universidade muito mais bonita, muito mais alegre, e que trouxe também novos debates para dentro do campus. Então, abrir as portas da universidade, democratizar a universidade para todas as populações, para a diversidade que nós temos da população é fundamental para a gente poder se fortalecer e, inclusive, fortalecer a própria ciência. Nos últimos anos, quando a gente passou a debater as políticas afirmativas, também interferiu no processo de produção de conhecimento das universidades, porque assim elas passam a olhar para a sociedade com o olhar de quem precisa aprofundar um debate sobre os problemas sociais, visto que esses problemas já estão inseridos, para que a gente que está no espaço da política possa pensar sobre isso, visto que somos subsidiados por esses estudos para pensar em políticas de fortalecimento da democracia. Quando a gente impede estudantes da escola pública de entrar em uma universidade por conta das suas dificuldades e das suas oportunidades, a gente não está fortalecendo a democracia; esse é um processo antidemocrático. Na escola eu sempre tive a curiosidade de conversar com estudantes e perguntar o que eles fariam depois que saíssem do ensino médio, como seria e para onde iriam... E eram raríssimos os alunos que pensavam em cursos concorridos, como a Medicina. Fazer um curso de Medicina era algo que não estava na visão dos estudantes da escola pública, porque é muito difícil entrar na universidade pública e é muito caro estudar numa universidade privada. Portanto, é essencial contar com políticas afirmativas, como as que estão sendo discutidas atualmente no Brasil, recordando aquelas que foram implementadas no passado, pois elas asseguram o avanço do processo de democratização do país.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Agradeço muito, deputada, e gostaria de incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento. É importante destacar que ontem o senador Flávio Bolsonaro apresentou uma emenda a esse projeto de lei, visando implantar um retrocesso. Ele, juntamente com outros vinte e quatro senadores, incluindo a senadora por Mato Grosso do Sul, Teresa Cristina, buscavam estabelecer uma universidade voltada exclusivamente para brancos, retomando a ideia de uma instituição elitista. A intenção era remover do texto a reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas com deficiência. Felizmente, contrariando essa proposta, foram derrotados. A emenda não foi aprovada, e prevaleceu a lei das cotas, que destina 50% das vagas para alunos de baixa renda, provenientes de escolas públicas, e inclui, proporcionalmente, a população negra dos estados, além de indígenas, pessoas com deficiência e quilombolas, todos dentro da reserva de vagas de 50%. Nós continuamos avançando, e é fundamental ressaltar que o perfil dos alunos nas universidades agora reflete mais de perto a diversidade da sociedade, que é multirracial e marcada por diferentes características. Essa diversidade precisa ser contemplada no ensino superior e nas universidades.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB)** — Permite-me um aparte, deputado?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB)** — Quero apenas fazer um contraponto com relação a esse tema. Eu acredito que a cota social realmente é necessária, porque não dá para colocar em igualdade uma pessoa que não tem condição financeira, muitas vezes nem de se alimentar ou de estudar, para competir com alguém que tenha essa condição. Mas eu acho muito perigoso, com relação a essas cotas, quando começam a falar que o trans e que o homossexual têm parte nessa cota, porque você está de forma bem objetiva dizendo que essa pessoa, independentemente de ela ser pobre ou rica ou se ela tenha tido condições de estudar o ensino básico, tem que ter um privilégio, que ela mereça parte da cota, que ela merece um empurrãozinho diferente. Esse é o maior preconceito que existe, porque isso diz que essa pessoa não tem capacidade intelectual de disputar uma vaga na universidade simplesmente pelo fato de ela ser trans ou de ela ser negra. Agora, o que nós fazemos no caso em que a pessoa é pobre e é branco? Essa pessoa também teve dificuldade no ensino básico, e não vai ter o privilégio; mas quando você coloca alguém simplesmente pela cor da pele, para ter essa cota, você está dizendo que simplesmente pelo fato da cor da pele ser diferente, ela é incapaz de competir por uma vaga com alguém branco. Então, eu acho que é importante pontuar esse contraponto, e dizer que a cota social é muito bem-vinda, porque ela equipara as pessoas por condição financeira, entretanto, diferenciar as pessoas por conta de opção sexual ou por conta da cor da pele, eu sou contra, deputado. Obrigado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Primeiro, quero dizer que eu não vi nessa lei algo sobre cotas para transexuais e homossexuais. Se o deputado viu, eu acho que eu não li direito. Mas, também, quero dizer que é um privilégio abrir oportunidade de vagas para negros e para indígenas. A visão contrária é muito equivocada; só fala isso que não tem a cor da pele negra, quem não sofreu discriminação ao longo da vida por conta da cor da pele. Só fala isso quem é branco, privilegiado e que teve oportunidade na vida. Agora, nós sabemos que a população negra está em desvantagem em todos os indicadores sociais que analisamos. Ela recebe os menores salários e, quando fazemos o recorte de gênero, ainda mais desvantajosa é a situação da mulher negra. No mercado de trabalho, as ocupações dos negros geralmente estão em atividades com menor qualificação profissional, resultando em salários inferiores. Ao considerar a alfabetização, observamos que o número de analfabetos na população negra é o dobro em comparação com a população branca. As cotas são um instrumento para corrigir essas desigualdades e injustiças que persistem ao longo dos anos no Brasil. Como o último país a realizar a libertação das pessoas escravizadas, o Brasil não proporcionou oportunidades adequadas de inserção social para essa população. Até hoje ela sofre as consequências dessas injustiças. Portanto, a lei das cotas visa corrigir essas distorções, e não representa privilégio algum. Trata-se de uma medida necessária para uma parcela da população que nunca teve oportunidades na vida. Sobre a igualdade, o presidente Gerson Claro mencionou ontem uma frase, cujo autor não conhecemos, mas a ideia expressa é que só existe igualdade de direitos para os iguais.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar, na realidade eu estava discutindo uma fala do jornalista Alexandre Garcia, que ficou debatendo o princípio da igualdade na Constituição, citando que todos são iguais

perante a lei. E aí, com a apresentação do trabalho do deputado Neno Razuk a respeito dos autistas, eu usei a expressão "todos são luais perante a lei, desde que todos sejam iguais". Então, o princípio da igualdade é tratar os diferentes de maneira diferente, e os iguais de maneira igual.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Como já dizia Rui Barbosa: "para você garantir a igualdade de direitos, tem que tratar os desiguais de forma desigual", justamente para que eles tenham as mesmas oportunidades. Então, isso é uma correção das injustiças históricas.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Permite-me um aparte, deputado?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Um aparte para a deputada.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Eu quero contribuir com mais uma parte desse debate. O deputado Rafael Tavares traz uma preocupação que já existia há vinte e cinco anos. Eu pensei que esse problema já estava resolvido, e que tínhamos progredido nessa questão, mas ao trazê-lo à tona, percebo que precisamos debater novamente. É importante lembrar que toda política afirmativa é fundamentada em estudos, dados e na realidade; não é originada de nossa imaginação, de fake news ou de pensamentos aleatórios. Essas políticas são embasadas em dados produzidos por estudos e pela ciência, provenientes de institutos que constantemente avaliam a situação. Além de todos esses estudos, há algo que observamos nas escolas e nas universidades, algo que corrobora com esses estudos. Nas primeiras séries, vemos uma diversidade significativa da população. Nesse estágio, encontramos a população pobre, negra e indígena. Entretanto, ao olharmos para o ensino médio, especialmente no terceiro ano, percebemos uma mudança substancial. A realidade já não é a mesma. Ao longo da vida, as oportunidades para essas pessoas são diferentes. Portanto, garantir cotas e políticas afirmativas é necessário para corrigir o erro histórico do Brasil. A existência das cotas é um reflexo de que essas pessoas não chegaram a esse ponto por oportunidades iguais. Eu me lembro desse debate na universidade, quando eu era estudante; era falado sobre a possibilidade de a lei de cotas gerar mais preconceito e prejudicar a população afrodescendente, e que poderia sofrer discriminação dentro da universidade. Eu me lembro também de uma fala do doutor Aleixo Paraguassu, que foi decisiva para que eu tivesse a certeza de que deveríamos seguir na luta pelas políticas afirmativas e pelas cotas naquele momento, onde ele deu a seguinte resposta: "Nós, negros e negras, somos discriminados no banco da escola, na hora de conseguir emprego, nas universidades, no shopping, e em todos os lugares. O único lugar onde negros e negras não eram discriminados era na universidade, porque não tinham sequer o direito de chegar lá". Então, o debate das cotas não é para simplesmente combater o preconceito, é justamente para trazer à tona e dizer que esse preconceito existe e precisa ser combatido. No entanto, só vamos combater o preconceito na medida em que tivermos coragem de enfrentar essas políticas e trazê-las à tona. Por isso, é fundamental garantir a política afirmativa, as cotas, e, se for necessário, fazer cotas também para homossexuais e trans, porque há dados sobre isso. Quero destacar que, na minha experiência como professora por muito tempo, via as meninas trans desistirem da escola porque eram violentadas lá dentro, e não tinham acesso sequer a um banheiro. Muitas vezes ouvi alunas dizerem: "Professora, não sei o que fazer, não posso sequer ir ao

banheiro. Se vou ao banheiro dos meninos, sou violentada; se vou ao das meninas, deixo elas constrangidas". Isso acontecia desde o ensino fundamental até o ensino médio. Hoje, após muito debate e enfrentamento, vemos as pessoas conseguindo chegar ao ensino médio. Se há alguma dificuldade para chegar à universidade, vamos abrir o debate com dados, com seriedade, sem dizer "o que eu acho" ou "deixo de achar", ou "o que a minha religião me manda dizer". Temos que olhar para as pessoas como seres humanos, e pensar em políticas a partir da realidade delas, independentemente do que eu penso ou deixo de pensar. Pensar política é para o outro, não é para mim. Portanto, devemos encarar a política afirmativa com preocupação e responsabilidade humana. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu queria apenas alertar os deputados com os apartes, até para contribuir com quem está fazendo o comentário, pois a empolgação é muito grande. Peço permissão para contribuir rapidinho com vosso debate, já que o senhor mencionou o meu nome. A política pública de cotas já pode ser considerada um sucesso no Brasil a partir dos resultados. A política pública de cotas não é uma invenção brasileira; os norte-americanos adotaram isso há mais de sessenta anos. É uma política feita para cobrir uma lacuna da história que foi deixada e, assim como Thomas Hobbes escreveu em *Leviatã*: "O poder do estado é o poder das pessoas; cada um tem um poder; e quanto mais poder tem, mais tende a abusar dele". Portanto, até na política de cotas há, sim, excessos; há, sim, pessoas que não precisam. Mas, de fato, é uma política de sucesso no Brasil. Eu penso que a aprovação da lei é importante, e que a gente torne isso um período importante da nossa história, para que um dia não precisemos mais ter cotas, nem discriminação, mas que tenhamos uma política de igualdade para todos os brasileiros e para toda a humanidade.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Muito obrigado, presidente. Vossa Excelência ilustrou meu pronunciamento com muita propriedade. Eu pretendia justamente me referir a essa questão histórica. A política de cotas nos Estados Unidos tem mais de cinquenta anos, e lá alcançou resultados extremamente positivos, assim como estamos vivenciando aqui no Brasil. Temos resultados muito satisfatórios nessa política. Entretanto, eu gostaria de lembrar — e a deputada Gleice, por ser muito jovem, mencionou que era estudante da UEMS quando aprovamos o meu projeto de lei das cotas para negros na UEMS — que este ano essa lei está completando vinte anos. Na época, durante o governo Zeca do PT, nosso governador sancionou o meu projeto de lei das cotas para a UEMS. Aqui nesta Casa havia muitas dúvidas; inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Redação houve quatro votos contrários e apenas um favorável, então, por causa do voto do ex-deputado Maurício Picarelli, o projeto foi para Plenário, e tivemos uma presença massiva de pessoas das comunidades quilombolas Tia Eva, Furnas do Dionísio e Comunidade São Benedito. E usou essa tribuna aqui o doutor Aleixo Paraguassu, para fazer a defesa da lei das cotas na UEMS há vinte anos, e a lei, ao final, foi aprovada por unanimidade pelos deputados desta Casa. Então isso foi um avanço e, na época, nós já discutimos isso; não é privilégio coisa nenhuma! É justamente tratar os desiguais de forma desigual, para que a gente possa cumprir com o princípio constitucional da igualdade de direitos, para que todos tenham os direitos assegurados, portanto é preciso tratar os diferentes de forma desigual. Então eu quero registrar nesta Sessão que nós estamos completando vinte anos da lei das cotas para negros na Universidade Estadual, algo que mudou a

configuração dos acadêmicos na UEMS, como disse aqui a deputada. Hoje a gente tem mais negros, mais indígenas, mais pessoas pobres tendo acesso ao ensino superior. Muitas vezes, deputada, eu ouvi depoimentos de acadêmicos negros dizendo assim: "Eu sou o primeiro da minha família a conquistar um certificado de ensino superior". Isso é muito gratificante para a gente, que lutou muito nessa área, escutar isso de um aluno negro de um curso superior. Então o Brasil, aos poucos vai pagando essa dívida com a população afrodescendente, com a população indígena, com os quilombolas e com as pessoas com deficiência, que o senador Flávio Bolsonaro e a senadora Teresa Cristina queriam deixar fora da lei das cotas. É um pensamento atrasado, elitista e preconceituoso que nós também estamos derrotando aos poucos. Então, parabéns ao Congresso Nacional, que aprova a revisão da lei das cotas por mais dez anos em nosso país. Eu tenho mais dois minutos e meio para completar.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Conclua, deputado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Vou concluir o que a deputada Gleice Jane falou sobre o ensino médio. O governo Michel Temer promoveu uma reforma que foi um desastre total no ensino médio no Brasil, representando um retrocesso significativo. Atualmente, um aluno no ensino médio precisa lidar com até dezenove disciplinas, o que é uma sobrecarga desnecessária, com uma série de matérias totalmente irrelevantes para a formação dos alunos. O governo do presidente Lula realizou uma consulta à população, por meio do Ministério da Educação, constatando a insatisfação generalizada dos estudantes e dos professores do ensino médio com essa reforma. Então está sendo encaminhada para o Congresso Nacional uma mudança na lei do ensino médio, reintroduzindo as duas mil e quatrocentas horas de formação básica para os estudantes do ensino médio. Isso havia sido reduzido para mil e oitocentas horas, o que resultava em apenas uma aula por semana para disciplinas como História, Química e Física. Além disso, colocaram matérias como Empreendedorismo e Projeto de vida, uma "babozeira" que empobrecia demasiadamente o currículo do ensino médio. Mas agora, o nosso governo resgata a formação do aluno do ensino médio, trazendo novamente para duas mil e quatrocentas horas a formação básica do currículo. Isso inclui a reintrodução de todas as disciplinas do ensino médio, como Sociologia, Filosofia, Artes e Língua Espanhola. Portanto, nosso governo está enriquecendo o currículo dos alunos do ensino médio, que havia sido esvaziado durante o governo de Michel Temer. Senhor presidente, há muitas coisas boas para discutir neste momento que estamos vivendo no Brasil, mas, infelizmente, meu tempo está esgotado, então, em outra oportunidade continuaremos trazendo boas notícias para o nosso povo. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como bem disciplinado, Vossa Excelência concluiu na hora em que o cronômetro zerou, deputado. Eu gostaria de comunicar aos senhores deputados e a toda a sociedade, pois estou sendo bastante cobrado aqui pelo WhatsApp, assim como o deputado Pedrossian Neto também foi, com relação à viagem do governador aos Estados Unidos. Primeiramente, quero elogiar o governador, que está saindo hoje para Nova York, e amanhã já estará de volta a Mato Grosso do Sul. O deputado Paulo Corrêa esteve presente quando o governador comunicou a mim e ao deputado Londres Machado sobre a viagem. Na ocasião, ele informou à Casa que viajaria aos Estados Unidos, mas que retornaria amanhã a Mato Grosso do Sul, com boas notícias. Não cabe a mim anunciar as reuniões que o

governador terá amanhã em Nova York, mas para esclarecer dúvidas, especialmente à imprensa, eu gostaria de comunicar que o artigo 63, inciso XIII, da Constituição Estadual só exige que o governador comunique ou peça autorização à Assembleia a partir de quinze dias de ausência. Portanto, o comunicado foi feito a esta Casa, mas sem a necessidade de autorização, pois assim determina a Constituição Estadual. Ainda no Grande Expediente, concedo a palavra à deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Presidente, eu quero inverter a ordem de fala com o deputado Zé Teixeira.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — O deputado Zé Teixeira já nos comunicou, e esta Mesa ficou encantada com a gentileza e a cortesia do PT, passando a palavra ao deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Ele me disse que tem boas coisas para falar sobre as comunidades indígenas, então eu quero ouvi-lo. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Senhor presidente, é muito generosa a fala da deputada Gleice Jane, especialmente porque essa parceria minha com o deputado Pedro Kemp já dura anos. Senhoras e senhores, prezado presidente desta Casa, deputado Gerson Claro, estou aqui para abordar assuntos muito importantes relacionados à comunidade indígena da cidade onde moro, que atualmente não possui mais uma reserva indígena, mas sim uma extensão da cidade, habitada por mais de quinze mil pessoas indígenas. Recentemente, recebi a visita de um amigo, Jorge Paredes, trazendo um assunto crucial. Ele informou que na reserva indígena não há água, nem mesmo para banho, e que o fornecimento de água foi cortado. Além disso, há diversos poços na reserva, mas aparentemente não estão funcionando. Ouvi atentamente suas considerações, e ele, textualmente, disse que em sua campanha o governador Riedel havia prometido resolver esse problema na reserva indígena. Respondi a ele que o governador Eduardo Riedel se comprometeu a ajudar e a estabelecer uma parceria, pois, como governador, não tem a prerrogativa de intervir diretamente em uma empresa privada como a Sanesul. Então, não seria viável que o governo majoritário realizasse um investimento dentro da reserva indígena. Vale ressaltar que a reserva é um patrimônio da União, utilizada pelos indígenas que têm direito ao usufruto. Já se passou bastante tempo, desde a construção da reserva indígena, e sábado, o deputado Geraldo Resende esteve na convenção informando que conseguiu uma emenda de sete milhões de reais para construir um posto de saúde, e mais alguns milhões (não sei quantos) para construir mais duzentas casas na reserva, com recursos da União. Então liguei para o presidente da Sanesul, o doutor Renato Marcílio, e perguntei a ele; ele respondeu que não há esse compromisso do governador Riedel e do vice-governador, até porque o vice-governador é apenas vice, e a decisão de investir recursos, se a Sanesul fizer essa parceria, teria que ser tomada pelo governador. Foram realizadas várias reuniões em Dourados, onde a situação é extremamente urgente e necessita de atendimento imediato, e foram feitas reuniões com o prefeito de Dourados, para discutir também sobre a educação, pois a educação na

reserva é responsabilidade do governo federal. Pode haver escolas que fizeram parcerias com a prefeitura para a construção, mas as escolas são da União, e como a reserva é de propriedade federal, o governo estadual ou o municipal não podem construir prédios físicos dentro dela. Eu conversei sobre o assunto com o doutor Renato Marcílio, presidente da Sanesul, que informou ter realizado várias reuniões, inclusive com o Ministério Público e o representante, em Dourados. Ele se comprometeu a elaborar o projeto e, segundo o presidente, o projeto que foi elaborado estimou um custo de trinta milhões de reais para resolver o problema de forma definitiva. Então o projeto foi encaminhado para a bancada federal, buscando recursos para realizar o fornecimento de água potável de maneira satisfatória e duradoura na reserva indígena de Dourados. Até o momento, pelo que entendi, a situação está estagnada. Sobre a falta de água - conforme mencionado pelo senhor Paredes, presente aqui no Plenário - para atividades básicas como cozinhar e tomar banho, a responsabilidade de resolver esse problema recai sobre o prefeito municipal. Se ele não dispõe de carro-pipa ou meios para solucionar a questão, deve acionar a Sanesul em Dourados ou a presidência da Sanesul para tomar as medidas necessárias, porque é inaceitável deixar a comunidade indígena - que para mim não é apenas uma reserva, mas um distrito ou outra cidade - passando por privações de água. Eu venho aqui dizer e alertar a sociedade sobre o governador Riedel, um homem comprometido, cujas promessas tenho absoluta confiança de que serão cumpridas. Ontem, mais uma vez, testemunhamos o cumprimento de uma dessas promessas, elevando o benefício do Mais Social para quatrocentos e cinquenta reais. Se ele não fosse capaz de honrar seus compromissos, como o estado poderia investir na Sanesul? Quem arcaria com os custos da água e cuidaria dos processos com a empresa? Esse é um assunto delicado, mas urgente, que não pode ser negligenciado. Não podemos permitir que uma comunidade, na segunda maior cidade do estado, com a maior reserva indígena urbana do país, com quase dezoito mil índios, continue enfrentando a carência do recurso mais essencial para a vida humana, que é a água. Então, é essencial garantir água saudável para banho, alimentação e consumo, sendo uma necessidade urgente. Portanto, nós aqui da Assembleia Legislativa temos que nos envolver com essa questão, dialogar com a Bancada Federal e buscar uma solução. Se o deputado Geraldo Resende investiu sete milhões em um posto de saúde e mais sete milhões para construir casas... Mas eu acho que o mais importante é levar água potável. Então, os quatorze milhões do deputado Geraldo Resende já são quase 50% do que é necessário para colocar água potável permanente e duradoura na reserva indígena.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Permite-me um aparte, deputado?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Vou conceder um aparte a Vossa Excelência, com prazer, até porque Vossa Excelência teve a gentileza de me ceder o tempo.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Eu fico feliz em saber que a pauta que o senhor traz aqui é pauta que eu também estou debatendo com muita preocupação. Deputado Zé Teixeira, ouvi atentamente as suas falas e acho que realmente precisamos unir forças neste momento para resolver a questão da água em Dourados, nas aldeias e em todos os lugares onde há população indígena. A discussão sempre gira em torno de quem é a responsabilidade: é do poder público municipal, federal ou estadual? Nós

temos experiências dentro da aldeia, com serviços municipais e estaduais, então não faz sentido não termos o básico, que é a água. A água é uma urgência nas aldeias, e desde que comecei a acompanhar esse debate, também tenho preocupação com a rede de esgoto. Na aldeia de Dourados, temos lugares onde não se justifica não ter uma rede de esgoto. Nas escolas, com muitas pessoas morando ao redor, não ter esse sistema prejudica a saúde das crianças. Já mencionei aqui e repito: diretores de escolas afirmam que as crianças pedem para ir embora ou reclamam de dores na barriga. Isso diz respeito ao saneamento básico, o básico que essas crianças precisam. Estive na Sesai, em Brasília, discuti essa situação e mencionaram o projeto que estava sendo debatido aqui junto com o governo do estado. Nessa mesma semana, estive na Itaipu, conversei com o presidente e a equipe técnica, e também tenho conversado com a Funai e o MPI; e nos reuniremos ainda esta semana para discutir a questão da água em Dourados. Entendo que precisamos saber imediatamente do governador e do governo federal em que pé está essa situação, para darmos encaminhamento em outras políticas de suporte à necessidade de água, porque não podemos deixar a população dessa comunidade sem água. É importante lembrar de algo que foi incluído no debate mundial da FAO: a questão da alimentação saudável. Não há condições de termos uma produção de alimentos saudáveis se não tivermos água, portanto, é necessário, neste momento, fazer um debate sério sobre a água para essas comunidades vulneráveis, as comunidades indígenas, e também um debate sério sobre outras áreas, em torno da questão da água em Mato Grosso do Sul. Obrigada, deputado.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Eu agradeço e incorporo a fala de Vossa Excelência ao meu pronunciamento, pois acredito que é algo de extrema importância. Vossa Excelência mencionou um assunto crucial, que é o saneamento básico, pois sem saneamento, não há saúde. Saneamento é uma medida preventiva de saúde, portanto, é valioso ter essa conversa aqui na Assembleia, expondo o que estamos discutindo, para ver se a bancada federal ouve. Como Vossa Excelência sabe, o presidente Luis Inácio Lula da Silva ficou oito anos no cargo, e Dilma Rousseff mais seis, totalizando catorze anos; e não vimos avanço. Agora, com o atual presidente, esperamos que ele enxergue os indígenas de uma forma diferente, pois não podemos passar mais quatro ou oito anos da forma como está. Sei que há outras reservas com o mesmo problema, como a reserva de Caarapó, que enfrenta desafios semelhantes. Lá foi feito um encanamento de água, mas as torneiras foram instaladas do lado de fora das casas, e as pessoas precisam buscar água com baldes, portanto não há distribuição de água nas residências. Então, acredito que tudo isso seja de grande importância. Quem sabe, a bancada federal, composta por três senadores e oito deputados federais, ouça e tome medidas! E que isso seja feito não apenas por um, mas por todos os membros da bancada, pois causa mais impacto. Temos a senadora Teresa Cristina, uma mulher humana, e tenho certeza de que, durante o tempo em que ela foi ministra da Agricultura no governo passado, ela olhou para os indígenas com outro olhar, e investiu neles para que pudessem, pelo menos, produzir e se autossustentar. Mudando de assunto, há outra notícia aqui... [trecho inaudível] "(...) não é para a reserva indígena de Dourados, porque ela não tem terra; lá, mal dá para construir residências. Então não tem como fazer parceria com ninguém da iniciativa privada. A Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023, que trata do reconhecimento, da demarcação, uso e gestão da terra indígena, sugerida por meio do estrondoso debate acerca do famigerado marco temporal, que é o artigo nº 231, mexendo diretamente com a vida dos indígenas daqui

para frente". Então, o que essa lei está dizendo é que os indígenas podem fazer parcerias, mas aqui é taxativo que, nos artigos não vetados pelo presidente da República, foi aproveitada parte da lei aprovada pelo Senado; e eu entendo que o que foi vetado será derrubado, pois, sem uma data correta, não há segurança jurídica. A data da demarcação de terra, do marco temporal, se for 1988, ou se vai ser em 2050, não importa. O que importa é que o setor produtivo, que ajuda este Brasil a crescer, é que traz o maior PIB para nosso país e ajuda a pagar salários, inclusive dos professores, policiais e do Judiciário. O produtor rural é o único setor que tem um produto hoje e, no dia seguinte, coloca outro, gerando renda e emprego para o país. A cadeia produtiva emprega agregado, começa na planta, mas emprega nos grandes centros, nas fábricas de tratores, maquinários e assim por diante. É uma cadeia que, além de pagar uma taxa tributária alta, contribui significativamente. Então não podemos viver em um país onde outros vêm interferir na economia sem segurança jurídica, com um ou dois milhões de índios e 14% do território, usando apenas 7% para plantar, sendo um dos maiores celeiros de produção; portanto, precisamos de segurança jurídica. Sem isso, não há ânimo para investir; pois mesmo que o governo federal disser que o marco temporal é 1988, o que impede o governo federal - seja ele de João, de Manuel ou de Luís Inácio - de desapropriar a quantidade de terra de utilidade pública que quiser e incorporar ao patrimônio para dar aos índios? Então, se não houver segurança jurídica, não podemos investir. Não podemos pegar uma fazenda, como aquela de Rio Brillhante, cujo título é de 1854, antes da Proclamação da República; os donos estão lá há mais de cinquenta anos, e a Justiça proibiu o dono da fazenda de plantar, porque ela foi invadida por índios. Isso é inaceitável em nosso país! Esse setor produtivo é que sustenta o Brasil; é o setor que mais emprega, por isso não pode entrar em apatia ou desânimo e parar de produzir, porque, ao parar de produzir, para de entrar tributo. Quando o preço da soja, do milho ou da carne baixa, os governos entram em depressão de arrecadação. Hoje, eu estava vendo a inflação, e notei algo interessante, deputado Rafael Tavares: foi dito que a inflação baixou; e o comentário do radialista foi que baixou porque o feijão carioca teve uma redução de mais de 50% no preço por quilo. Então, quem está ajudando a baixar a inflação? É o setor produtivo! Basta baixar o preço do arroz, do feijão e da carne, que a inflação cai. Agora, quem está demandando mais inflação hoje? Na minha visão, é o combustível, porque baixa o preço da gasolina, mas sobe o preço do óleo.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Vou concluir. Quando o preço do óleo sobe, o transporte também aumenta; quando o transporte fica mais caro, a comida também sobe de preço. Então, senhor presidente, encerro em mais trinta segundos, dizendo que precisamos levar nossa voz à bancada federal para resolver esse problema que está aniquilando as comunidades indígenas do nosso estado. Precisamos resolver o problema da água na reserva de Dourados, pois lá é específico. Sei que há outras com problemas, mas, em reservas como as de Sidrolândia, por exemplo, há água potável nos rios, e eles conseguem se virar com essa água saudável, mesmo sem esgotamento sanitário ou algo do tipo. No entanto, nas aldeias Tey Kue, Bororó e Jaguapiru não há condições; e precisamos ajudar a resolver. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrado o **GRANDE EXPEDIENTE**. Eu gostaria de registrar e agradecer a presença das senhoras



Maria Aparecida dos Santos, Gabriela Carneiro e Márcia Batista, vereadoras do município de Nova Andradina; dos senhores Fábio Franca, Valdir Rodrigues e Osvaldo de Figueiredo, vereadores do município de Rochedo; Fábio Luiz e Juscelino do Detran, vereadores do município de Dourados; e dos senhores Caique Reis e José Nivalcir, vereadores do município de Douradina. Com prazer recebemos essas autoridades nesta Casa. Quero comunicar a todos que no dia 27 de outubro, sexta-feira, das 9h às 19h, no estacionamento da Assembleia, estarão sendo entregues os kits da corrida do dia 28. Então, as pessoas podem vir e trazer um presente para que a gente possa contribuir com o Natal das crianças, que será organizado pela primeira-dama, a senhora Mônica Riedel. Assim, cada um poderá levar o kit da corrida. O deputado Paulo Corrêa, que já está preparado para os dez quilômetros.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Apenas para complementar também o registro de presença de grandes amigos e lideranças patriotas, a dona Solange Jaques, o seu Dalcídio, o Junior, o Piero, o Mauro e o Antônio, lideranças belavistenses que abrilhantam a nossa Sessão.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, vinte e um deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 174/2023. Autor: Poder Executivo. "Estabelece a obrigatoriedade de implantação do Programa de Integridade, às pessoas jurídicas de direito privado que celebrarem contratos de obras, de serviços e de fornecimento com a administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo estadual, e dá outras providências". Em discussão o projeto. Em votação.

Projeto de Lei nº 174/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Novamente, senhores deputados, do item 2 ao item 15 são projetos de resolução que concedem Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense e Comenda do Mérito Legislativo. Estamos votando essas resoluções em bloco. Se algum deputado quiser votar sim para todas, e fazer destaque para outra, como foi feito ontem, está

permitido. Vou colocar em votação a aprovação em bloco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação em bloco. Projetos de Resolução nºs 074, 075, 076, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 087, 088 e 089/2023, de autoria dos deputados Renato Câmara, Rafael Tavares, Roberto Hashioka, Mara Caseiro e Gerson Claro.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Gostaria que fosse registrado meu voto contrário nos itens 5, 6, 7 e 9, respectivamente Projetos de resolução nºs 078, 079, 080 e 082/2023. Para os restantes, sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Ainda em votação no painel, senhores deputados.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB)** — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor Presidente, são vinte votos favoráveis — com destaque de voto contrário para os itens 5, 6, 7 e 9 —, e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Aprovados os projetos de resolução que concedem o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense e Mérito Legislativo às personalidades: senhor Paulo Roberto Neves, senhor Paulo César Branquinho, senhora Gedália Ferreira de Ávila, senhor Luiz Fernando Espíndola Bino, senhor Djalma Silveira da Silva, senhor Emerson Ottoni Prado, senhor Rodrigo Teles de Souza, senhor Elbio Afonso Meneghel, senhora Neidy Nunes Barbosa Centurião, senhora Mônica Dias Riedel, senhor Genésio Boamorte Neto, senhor Rafael Gusmão Hamamoto, senhor Wagner Moreira Garcia e senhor Henrique Wancura Budke. O deputado Paulo Corrêa vai assinar comigo. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 16. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Autor: deputado Pedrossian Neto, com coautoria dos deputados Junior Mochi, Professor Rinaldo e Antonio Vaz. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001". A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio emitiu parecer favorável, por maioria, com substitutiva integral, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, de autoria do deputado Pedrossian Neto, com coautoria dos deputados Junior Mochi, Professor Rinaldo e Antonio Vaz.



**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) 0151 Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.



**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) - Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emenda. Item 17. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 219/2023. Autor: deputado Pedro Kemp. "Proíbe a publicação de anúncios de emprego com teor discriminatório no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 219/23, de autoria do Deputado Pedro Kemp.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 18. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 255/2023. Autor: deputado Pedro Kemp. "Institui o Dia Estadual de Conscientização Sobre a Síndrome de Tourette". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 255/23, de autoria do Deputado Pedro Kemp.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 19. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 295/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 44. "Institui o Programa Cuidar de

Quem cuida, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão o projeto.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, eu quero discutir.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, o governo do estado está implementando um novo programa social aqui em Mato Grosso do Sul para atender cuidadores de pessoas com deficiências graves, graus 2 e 3. Essas pessoas receberão um auxílio financeiro de novecentos reais por mês. São indivíduos que abrem mão de trabalho, estudo, e muitas vezes até de sua vida social, para cuidar integralmente de alguém. Trata-se de crianças com deficiências raras, adolescentes e adultos com deficiências graves, que demandam cuidados vinte e quatro horas por dia; e alguém da família se sacrifica, abre mão de seus projetos pessoais para atender às necessidades dessas pessoas com deficiência. Eu, que sou da área da Educação Especial e já trabalhei na Secretaria de Estado de Educação, conheci situações dramáticas de pessoas que viviam em função de outras. Apresentei esse projeto nesta Casa, senhor presidente, ciente de que seria considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça, pois implica em aumento de despesas para o Executivo, portanto, algo que deveria ser uma iniciativa do Executivo. No entanto, apresentei o projeto na Assembleia Legislativa com o propósito de provocar esse debate, e tive a oportunidade de realizar uma reunião com o governador Eduardo Riedel; e ele se sensibilizou imediatamente, conversou com a secretária de estado de Assistência Social, a doutora Patrícia, e afirmou: "Vamos implementar esse programa aqui em Mato Grosso do Sul". Então, quero enaltecer a sensibilidade do governador e destacar que, na ocasião, eu disse a ele: se o governo já tem a marca do desenvolvimento e da infraestrutura, e agora está fortalecendo a marca do social. Ontem, aprovamos aqui um aumento do Mais Social, de trezentos reais para quatrocentos e cinquenta reais; e agora, com a implantação deste programa para cuidadores de pessoas com deficiência, acredito que estamos estabelecendo um modelo para o Brasil. E estamos avançando. Como disse o governador: "Este é um estado que não deixa ninguém para trás". É importante olhar para essas pessoas em situação de vulnerabilidade social. E neste momento eu me lembro aqui do deputado Ary Rigo, que tinha um filho com deficiência grave, aliás, múltiplas deficiências; e eu conheci o filho dele, que estudou na Escola Lúcia Martins Coelho, onde eu implantei um projeto para atender jovens com múltiplas deficiências. O deputado Ary Rigo matriculou ele lá, porque sabia que ali ele seria atendido nas suas necessidades. E eu nessa época trabalhei na educação especial com alunos com deficiência. O deputado Ary Rigo falava que muitas vezes passava a noite em claro, deputada Mara Caseiro, para cuidar do filho que, muitas vezes, só ficava com ele; tinha esse vínculo com o pai, e ele levantava sempre essa bandeira do cuidado das pessoas com deficiências graves. Então, eu até me emociono para dizer parabéns ao governador Eduardo Riedel, por essa sensibilidade, e parabéns às mães, às avós e até aos pais solo. Conheço um pai solo que cuida do seu filho com autismo elevado, e agora todos ele receberão solidariedade

e a mão estendida do estado para atender suas necessidades. Era isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Senhor presidente, eu estive conversando com a deputada Mara Caseiro, relatora desse programa, e quero endossar a fala do deputado Pedro Kemp, dizendo que desde quando o governador Eduardo Riedel participou do governo Reinaldo, que também foi um governo de inclusão social, houve um trabalho muito significativo; e ele continua com todos esses projetos. Contudo, um coisa me causou certa preocupação: ao abordar o caso de um pai solo que cuida de seu filho, ressaltou que, muitas vezes, quando alguém tem uma pessoa deficiente para cuidar, acaba deixando o emprego para se dedicar à família. Essa situação é reconhecida pela Previdência Social, mas não concede direitos trabalhistas, então, em muitos casos, a pessoa abre mão de contar com seu tempo de trabalho, prejudicando sua futura aposentadoria. Isso me preocupa, pois embora o projeto seja extraordinário e humanitário, eu gostaria que o governador Riedel analisasse com profundidade, para que essas pessoas inseridas nessa inclusão social tivessem efetivamente reconhecidos os direitos trabalhistas, permitindo que contassem o tempo de trabalho dedicado ao cuidado das pessoas. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Em votação aberta no painel eletrônico.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Presidente, eu quero só endossar as palavras do nosso deputado Pedro Kemp. Ao ver esse projeto do Executivo, eu me senti ainda mais representada, especialmente por um governo que verdadeiramente se preocupa com as pessoas; e temos diversos relatos disso em todos os cantos de Mato Grosso do Sul. Eu gostaria até, deputado, que isso se tornasse mais visível durante a campanha eleitoral, pois temos aquele contato direto, o corpo a corpo, diariamente. Em vários municípios do Mato Grosso do Sul que percorri, principalmente na região da Grande Dourados, observamos muitas mães e pais solos que deixaram de trabalhar para cuidar de seus filhos com deficiência. Ontem, o deputado Neno Razuk também abordou essa temática nesta Casa Legislativa. Eu fiquei bastante comovida quando o senhor mencionou que tentou apresentar esse projeto de lei, sabendo que isso é uma prerrogativa do Executivo; então me lembrei de um projeto de lei que eu propus na Câmara Municipal de Dourados um projeto chamado "Ombro Amigo" para fornecer suporte, incluindo apoio psicológico, aos cuidadores, sejam eles pais, tios ou mães que cuidam de pessoas com deficiência. Então me deparei com a limitação desse projeto, pois é uma atribuição do Executivo, mas agora o governador mostra sensibilidade,

implementando não apenas o aumento no Mais Social, mas também criando esse benefício. Parabéns ao governador Eduardo Riedel!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de Lei nº295 /2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 20. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, setenta e três indicações, nove moções de aplausos, duas moções de apoio e dez moções de congratulação. Pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Senhor presidente, peço destaque da votação para o Item nº 4.949, por gentileza.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Esse item é de autoria do deputado João Henrique. Na votação em bloco não há a necessidade do autor estar presente; se o destaque é necessário, então nós vamos fazer a votação, exceto desse item. Se o autor não estiver presente, ele será retirado de pauta. Em votação, com exceção do nº 4.949, que está em destaque. Não havendo oposição, dou os outros por aprovados. O Item nº 4.949, devido à ausência do autor, está retirado de pauta. Item 21. Moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor João Francisco dos Santos. Em discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Agradeço e registro a presença dos senhores Clenilson Francisco e Audilei Luiz Longo, vereadores do município de Caarapó. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — sem revisão do orador — Presidente Gerson Claro, deputados, hoje eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para enaltecer o Dia do Dentista. Como profissional da área, reconheço e presto homenagem ao trabalho desses profissionais que desempenham um papel vital na saúde bucal das pessoas. Além de proporcionar alívio da dor, prevenir doenças e oferecer tratamentos dentários, o dentista também aprimora a estética dental, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos pacientes. Destaco não apenas a importância estética, mas também o papel fundamental da mastigação para o funcionamento do sistema digestivo. Aproveito para ressaltar a necessidade de investir em educação, conscientização e acesso aos cuidados odontológicos, buscando garantir que todos os sul-mato-grossenses possam sorrir com confiança e desfrutar de boa saúde bucal. Infelizmente, sabemos que muitas pessoas enfrentam restrições de acesso

aos cuidados odontológicos, especialmente em áreas rurais e comunidades carentes, incluindo as comunidades indígenas. Isso resulta em problemas de saúde bucal não tratados, como cáries avançadas, gengivite e outras condições que podem impactar significativamente na qualidade de vida. Diante dessa realidade, é fundamental discutir a dificuldade de acesso aos serviços odontológicos e a falta de conscientização sobre a importância da higiene oral e da prevenção de problemas dentários. Para abordar essas questões, está agendada uma audiência pública com o tema "Avanços e Desafios da Odontologia em Mato Grosso do Sul", marcada para amanhã, com início 13h30min aqui na Assembleia Legislativa, no Plenarinho, em parceria com o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (CRO/MS), estaremos promovendo um importante debate com palestras e participações especiais de representantes de diversas entidades da odontologia. Entre eles, estarão a doutora Geovana Buzinari, da Secretaria de Estado de Saúde, que discorrerá sobre a Coordenadoria de Saúde Bucal do estado, e o doutor Mário Baldo, que falará sobre a odontologia hospitalar. Então quero convidar todos os nossos dentistas do estado de Mato Grosso do Sul a participarem desse importante evento, dessa audiência pública. Convido também todos que se interessam pela saúde do nosso estado a participarem amanhã conosco, a partir das 13h30min, no Plenarinho. Presidente, quero agradecer também a presença do vereador Pipoca, nosso representante de Caarapó, que estava aqui no Plenário, assim como o vereador Maguila, de Rochedo. Ontem, eu estive em Dourados, visitando o Lar Santa Rita, que atende crianças há cinquenta e sete anos, prestando um serviço de relevância àquela comunidade. Aproveitei a oportunidade para passar no Núcleo Regional de Educação, onde o coordenador Ney Elias convocou alguns diretores para falar sobre este importante concurso de redação que criamos na Escola do Legislativo. Tivemos cento e noventa e oito escolas inscritas para esse concurso, envolvendo sessenta e dois municípios, e quarenta e sete mil alunos. Os diretores destacaram a importância dessa iniciativa desta Casa e da Escola do Legislativo, para dar oportunidade aos alunos, incentivar a leitura, a criatividade, e debater temas relevantes, como os dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Eles inclusive me falaram: "Mara, provoque mais iniciativas como essa para incentivar e estimular a leitura e a criatividade dos nossos alunos". Então, precisamos intensificar e trazer temas atuais para o debate nas escolas públicas do estado. Quero agradecer, primeiramente, ao nosso presidente, deputado Gerson Claro, que nos deu todo o apoio para criarmos este concurso de redação, o primeiro da Assembleia Legislativa, e agradeço também ao nosso secretário Hélio Daher, que deu todo apoio, por meio do governo do estado. Conseguimos atingir um público expressivo e, com certeza, no dia 5 de dezembro, quando estaremos entregando os prêmios, será um incentivo para que os alunos e as escolas participem. Assim, fiquei muito feliz com o resultado e com os comentários dos diretores que estiveram lá no núcleo regional de educação em Dourados. Para mim, foi um grande prazer poder ajudar a promover esse debate nas escolas públicas. Era o que eu tinha para hoje, senhor presidente. Mais uma vez, parabéns a todos os dentistas que trabalham com amor e dedicação para trazer saúde integral, estética e um sorriso maravilhoso todos os dias, proporcionando bem-estar a todos. Muito obrigada, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registro os cumprimentos, em nome da Casa e da Mesa Diretora, e também quero parabenizar a Escola do



Legislativo pelo concurso de redação. Tenho certeza que vai ser um sucesso. Tudo que Vossa Excelência tem tocado nesta Casa, o faz com maestria. Parabéns!

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Obrigada, presidente. É porque a gente tem apoio, porque, sem apoio, não vai a lugar algum. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos (11h28min).